



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO, O SERVIÇO CORRELATO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A AIRES TURISMO LTDA.

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, estabelecida à SHCGN QD 714, Bloco H, Loja 20, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.760-558, inscrita no CNPJ sob o número 06.064.175/0001-49, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **CRISTIANO PEREIRA AIRES**, residente e domiciliado à SMPW Q. 13 CJ. 03, LT. 05, CASA G, Brasília/DF - CEP 71.741-303, portador da Cédula de Identidade RG nº 17313 CRA/DF e inscrito no CPF nº 657.633.601-25, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4298761/2014 (PRO-00091316/14) - Pregão Eletrônico 06/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

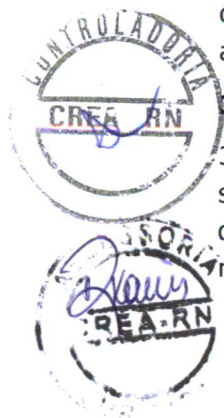
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **004/2015**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 25/01/2018 até 25/01/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 396.147,42 (trezentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), não constituindo qualquer compromisso futuro, pois o fornecimento das passagens será efetuado mediante requisição e de acordo com a necessidade deste CREA/RN.



Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova - Natal/RN  
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201  
[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
[crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)